

## **A SOCIEDADE DE CONSUMO E O CONSUMO CONSCIENTE: PERCEPÇÕES NECESSÁRIAS PARA A VIABILIZAÇÃO DE UM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

GIRARDON DOS SANTOS, Denise Tatiane<sup>1</sup>

KLOCK, Roberto Tonel<sup>2</sup>

MAICÁ, Marcelo Parise<sup>3</sup>

PEREIRA, Tayla Rodrigues<sup>4</sup>

**Resumo:** O presente estudo tem o objetivo de analisar a relação da sociedade moderna com o consumo e as consequências que essa relação traz à natureza, uma vez que o modo de vida adotado pela sociedade coloca em xeque o meio ambiente, com riscos à escassez dos recursos e à degradação dos ecossistemas. Serão realizadas abordagens com a finalidade de demonstrar o protagonismo da classe econômica burguesa, a partir do século XVIII, os interesses econômicos veicularam práticas de consumo em detrimento da responsabilidade ética do consumo consciente e, como consequência, o desenvolvimento do hiperconsumismo, que, dentre outras problemáticas, apresenta-se como um dos elementos de acentuação da desigualdade social e da crise ambiental. A alternativa apresentada é de que o consumo, como prática dominante na maioria das sociedades, seja praticado de forma responsável e ética, com preocupação na melhor qualidade de vida das pessoas, na redução das desigualdades e polarizações, na preservação do planeta e com vistas ao Direito Intergeracional. O método de abordagem utilizado foi o hipotético-dedutivo. Quanto ao procedimento, aplicou-se a pesquisa bibliográfica.

**Palavras-chave:** Sociedade de consumo. Crise ambiental. Desigualdade Social. Desenvolvimento sustentável.

### **Introdução**

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Direito - UNISINOS. Mestra em Direito - UNIJUÍ. Especialista em Educação Ambiental - UFSM. Bacharel em Direito - UNICRUZ. Graduanda em Filosofia-Licenciatura – UFPel. Coordenadora do Projeto de Pesquisa “República e Democracia no Estado de Direito” - FEMA. Integrante do Grupo de Pesquisa Clínica de Direitos Humanos, da Universidade Federal do Paraná UFPR. Integrante do Grupo de Pesquisa Jurídica em Cidadania, Democracia e Direitos Humanos – GPJUR e do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Práticas Sociais - UNICRUZ. Docente no Curso de Direito do Núcleo Comum da UNICRUZ e do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA. Contato: dtgsjno@hotmail.com.

<sup>2</sup> Acadêmico do 4º Semestre do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA-Santa Rosa. Integrante do Projeto de Pesquisa “República e Democracia no Estado de Direito”. Contato: roberto\_tonel@yahoo.com.

<sup>3</sup> Acadêmico do 4º Semestre do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA-Santa Rosa. Integrante do Projeto de Pesquisa “República e Democracia no Estado de Direito”. Contato: marcelomaica01@gmail.com.

<sup>4</sup> Acadêmica do 3º Semestre do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA-Santa Rosa. Integrante do Projeto de Pesquisa “República e Democracia no Estado de Direito”. Contato: tayla.pereira10@gmail.com.

Ao longo da História, houve sucessivas mudanças na organização econômica, podendo-se citar as Revoluções Francesa e Industrial, além da Segunda Guerra Mundial, como ocorrências que estabeleceram uma nova ordem de poder econômico e social. A partir dessa nova ordem, o consumo passou a ser um estilo de vida, posto que a sociedade moderna se transformou em sociedade consumidora.

A problemática se revela a partir do momento e quem o hiperconsumo acontece alheio à sobrecarga no ecossistema, gerando danos ambientais causados pela degradação dos recursos naturais, acentuada pelo aumento da pobreza e da exclusão social. Diante desses aspectos, restará demonstrado que, diante da impossibilidade de reverter o quadro desenvolvimentista, e, então, far-se-á uma análise a partir da premissa do desenvolvimento sustentável, um modelo de gestão econômico que concilie o crescimento com uma economia ecológica, que permita uma alocação dos bens de produção na busca do bem-estar econômico.

Logo, o que se pretende demonstrar é que o consumo não é o principal agente da degradação ambiental, mas, sim, o hiperconsumo, desenfreado e insensato; bem como, buscar-se-á evidenciar a importância da criação de modelos econômicos ecológicos, com uma política ecológica que revalorize a produtividade, esta que só será válida com a conscientização e a sensibilização do ser humano, pois é ele o principal agente transformador para um caminho ecológico sustentável.

## **1 O Neoliberalismo na Modernidade individualista: considerações históricas**

A organização da economia sofreu constantes alterações no decorrer dos séculos. De escambos, realizados por comunidades vizinhas, à estruturação do comércio e da mercantilização entre povos, assim como as grandes navegações, em busca de novos e mais amplos nichos de mercado, o ser humano estruturou suas sociedades a partir da noção de produção e consumo. O poder econômico, paulatinamente, massificou a noção de *consciência social* com base em condições materiais objetivas.

Marx e Engels (1996, p. 27) observaram, nesse aspecto, que, sobretudo, a partir da Revolução Industrial, o modo de vida da sociedade passou a sofrer alterações substanciais, com uma característica assemelhada, entre os vários grupos sociais, que é a do consumo, da estruturação da vida no seu sentido material:

Pode-se distinguir os homens dos animais pela consciência, pela religião ou pelo que se queira. Mas eles mesmos começam a se distinguir dos animais tão logo começam

a produzir seus meios de vida, passo que é condicionado por sua organização corporal. Ao produzir seus meios, os homens produzem, indiretamente, sua própria vida material.

Esse processo de desenvolvimento econômico pode ser identificado desde a época Medieval, ainda que os poderes político e econômico fossem regionalizados, concentrados em senhores feudais, e, ao mesmo tempo, *nacionalizados*<sup>5</sup>, concentrados na figura do soberano. Ao se observar um exemplo da época, notadamente, a *Magna Carta*, assinada em 21 de junho de 1215, durante a vigência do governo do rei João Sem Terra, verifica-se que ela foi consequência de movimentos de resistência ao poder absoluto, promovidas por senhores feudais (detentores de poder econômico) em face do Monarca (detentor do poder político), visando, mormente, ao reconhecimento da liberdade e dos direitos fundamentais (TEIXEIRA, 1991).

A burguesia, por conseguinte, surgiu com o desenvolvimento do comércio e dos centros urbanos, e, ao mesmo tempo, produziu possibilidade à criação destes. As pretensões, atividades e reivindicações dessa nova classe social deram início à descentralização política. Passou a haver questionamentos quanto ao poder absoluto do Estado, fortemente, influenciado pela Igreja Católica, o que teve, como resultado, a relativização dos dogmas metafísicos, até então, incontestáveis, aos quais se passou a exigir fundamentações científicas. Exemplo da evolução da influência da burguesia foi a assinatura do *Edito de Nantes*, em 30 de abril de 1598, documento pelo qual o rei da França, Enrique IV, proclamou a liberdade religiosa e o direito de crença (MENDONÇA, 2004).

Outros fatos históricos destacaram-se, na pretensão de busca de liberdades individuais. Como exemplo, cita-se a *Reforma Protestante*<sup>6</sup>, quando, em 31 de outubro de 1517, na Alemanha, Martinho Lutero contestou dogmas católicos ao afirmar a possibilidade de o homem interpretar as sagradas escrituras sem a intervenção da Igreja. Da mesma forma, o *Habeas Corpus*<sup>7</sup> Act, na Inglaterra, de 27 de maio de 1679, com pretensão de garantir a liberdade, em face às prisões arbitrárias, durante a revolução que depôs o Regime Absolutista. A fragilização desse regime possibilitou a elaboração das primeiras Declarações de direitos firmadas, que foram a Declaração da Virgínia, de 1776, e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789 (CESARIS, 1989).

---

<sup>5</sup> Estados, propriamente, ditos, não existiam nesta Era; contudo, pode-se afirmar que havia núcleos maiores que as regiões (feudos), quais sejam, os reinos, as monarquias (TEIXEIRA, 1991).

<sup>6</sup> Fato anterior à assinatura do Editto de Nantes.

<sup>7</sup> Expressão da Língua Latina, que significa *tome seu corpo*.

A Modernidade, portanto, tem um predicado elementar, que é a busca por direitos humanos, resultado de um pensamento liberal ocidental, contrário às noções de/do direito medieval. Bobbio (2004) identificou, nesse modelo, ao qual ele nomina de *jusnaturalista* ou *Hobbesiano*, as características do: (i) *individualismo*, que remete a uma noção humana anterior à criação do Estado, e que, portanto, exige que direitos naturais intrínsecos sejam observados, como vida, propriedade, liberdade, segurança e igualdade; (ii) *estado de natureza*, conceito decorrente do primeiro, aceito pelos pensadores da época, mas compreendido de formas distintas (estado de guerra para Hobbes, estado de paz instável para Locke e primitivo estado de liberdade plena para Rousseau); (iii) *contrato social*, que decorre do conceito anterior e o suplanta, por se tratar de um pacto voluntário e artificial entre indivíduos livres, com objetivo de criar a sociedade civil, para a obtenção de segurança (seja pelo modelo absolutista de Hobbes, o modelo liberal de Locke, ou do modelo republicano-democrático, de Rousseau) e, por fim, o (iiii) *Estado*, estrutura representativa da associação dos indivíduos livres, enquanto sociedade, com a finalidade proteger e viabilizar os direitos naturais, anteriores ao Estado (dentre eles, os principais, como o direito à vida, para Hobbes, o direito à propriedade, para Locke e à liberdade, para Kant).

Santos (1987, p. 11) destaca a importância do movimento burguês em face do autoritarismo estatal, já que “As aglomerações humanas, os burgos, foram o teatro principal dessa luta e o palco dessa enorme conquista. Com o homem do burgo, o burguês, nascia o cidadão, o homem do trabalho livre, vivendo num lugar livre, a cidade.” A predominância da classe burguesa se evidencia, não somente, pela sua elevação frente às outras classes, mas porque a ideia de *liberté, égalité, fraternité* não era estendida a todos. As Revoluções Americana (1776) e Francesa (1789) não incluíram mulheres, parcela dos homens (negros, sem propriedade, analfabetos) na participação dos espaços públicos e políticos. Foram excluídos, da mesma forma, outros povos; não se refletia essa pretensão de proteger direitos naturais além das fronteiras nacionais europeias e estadunidenses, o que justificou as invasões, colonizações e escravizações de considerável parcela dos povos do mundo, que, para Dussel (1993), eram os *outros*, ocultados, invisíveis, inferiores.<sup>8</sup>

---

<sup>8</sup> Para o autor, a colonização e a exploração desses *outros*, dos pobres, foi um dos elementos essenciais para que as elites econômicas da Modernidade tivessem condições de estruturar um mercado, consideravelmente desenvolvido, em nível mundial. A acumulação de capital decorreu/prosseguiu de/nos períodos escravagistas, com obtenção de mão-de-obra, e colonizatórios, com obtenção de recursos naturais. O resultado foi a acumulação de capital de uma forma, agressivamente, desigual, e resultou na criação e ampliação do sistema capitalista mundial.

Em sintetizada análise das fases do capitalismo, tem-se o mercantilismo, o industrialismo, o keynesianismo, o neoliberalismo, e que teve amplo espaço a partir do fenômeno atual da globalização. O Mercantilismo foi delimitado entre os séculos XVI e XVIII, caracterizado pela exploração geográfica, resultando na colonização da América e da África, além da realização de comércio desses países com o Oriente. Significou o contato entre culturas e nações, e o aprofundamento das relações comerciais (WALLERSTEIN, 1994).

A Revolução Industrial promoveu a evolução do direito de propriedade, da economia e do próprio Estado, mas, também, as problemáticas, advindas da nova ordem econômica. A aplicação da *lei natural do mercado* gerou desigualdades sociais insustentáveis, que culminou na quebra da Bolsa de Valores de New York, em 1929, e pôs em xeque o sistema capitalista, desenvolvido no decorrer do Século XIX. Gerou um *crash* econômico que culminou em uma crise profunda, atingindo muitos países ao redor do mundo.

A crise favoreceu a presença da Esfera Pública na seara econômica, e a necessidade de intervenção para a sua superação. Um dos expoentes intervencionistas foi o Keynesianismo, com a finalidade de regulação, bem-estar e democracia social. Durante e após a Segunda Guerra Mundial, as políticas de estabilização econômica keynesianas foram aplicadas; contudo, foram minadas pelas consequências negativas do pós-guerra, sendo, então, substituídas pelo novo capitalismo. O Estado passou a se abster, garantindo, minimamente, o direito de propriedade, permitindo que a economia se desenvolvesse livremente, motivo pelo qual se passou, sob outro contexto, a política do *laissez faire*. Assim, instaurou-se o Neoliberalismo, cujo principal expoente foi Friedrich August von Hayek, que afirmou que o crescente controle do Estado sobre a economia seria uma caminho para a perda da liberdade, asseverando que aquele deveria se limitar à questões essenciais, favorecendo o desenvolvimento livre da economia (HAYEK, 2010).

Avelãs Nunes (2010, p. 442) entende que o Neoliberalismo se volta aos ideais pré-keynesianos, pois, ao se depositar a confiança absoluta no mercado livre e no mecanismo dos preços como fundamentos e soluções para as crises econômicas e o desemprego, desconsidera-se a cultura democrática e igualitária, que visa à igualdade civil e à formulação de uma política que beneficie a todos, minorando as desigualdades econômicas e sociais, o que o autor entende ser um “[...] objetivo mais amplo de libertar a sociedade e os seus membros da necessidade e do risco, objetivo que está na base dos sistemas públicos de segurança social”.



Bedin (2002, p. 106), igualmente, parte do pressuposto de que o neoliberalismo delega ao Estado a observância dos direitos civis e políticos, e, em um segundo plano, dos direitos econômicos e sociais, o que “[...] é inaceitável, pois faz parte das conquistas éticas da humanidade o pressuposto de que o ser humano não pode ser reduzido a uma mera mercadoria e não pode ser abandonado à sua própria sorte diante da lógica perversa do mercado”. Não foi outro o resultado senão a acentuação de uma desigualdade social em que grande parcela da população (da grande maioria dos países) é detentora, apenas, da própria força, e pequena parcela, dos meios de produção, com o acúmulo dos recursos econômicos. A exploração e os interesses privados são os resultados atuais mais perceptíveis, como se verificará no subtítulo seguinte.

## **2 A perversidade do consumo imediatista: o déficit de cidadania**

A História do desenvolvimento econômico é lastreada pelos movimentos de interesses de uma classe, que é a burguesa. É necessário que haja fluxo de mercado, de produtos, de serviços. A lógica perversa do mercado<sup>9</sup> é fruto, dentre outros, da ideia de *obsolescência programada*<sup>10</sup>, criada na época da Grande Depressão, como forma de determinar o tempo de vida útil de um produto, para que as pessoas necessitassem adquirir novos produtos, aquecendo a economia. Conceição *et al* (2014, p. 92) explicam que, com o restabelecimento da economia, a pretensão, a partir da década de 1950, quando os meios de comunicação já eram populares, foi de seduzir o consumidor, com “[...] o desejo de ter o “novo”, o “moderno”, o produto da moda que a massa crítica ou social está utilizando, é a obsolescência percebida, companheira da planejada, cujos objetivos são um só: a intensificação do consumo”.

Na procura por produção e por materialidade, a sociedade moderna rompeu o paradigma das sociedades pré-modernas e passou a delinear uma nova ordem de poder: o econômico, e uma nova ordem social: a de consumo. A questão é que nem todas as pessoas

---

<sup>9</sup> Conceito desenvolvido Milton Santos (2001, p. 18 e 22), para abordar, dentre outros aspectos, a [...] “tirania da informação e do dinheiro e o atual sistema ideológico” e a “Competitividade, consumo, confusão dos espíritos, globalitarismo”.

<sup>10</sup> A introdução do conceito de obsolescência programada surgiu pela primeira vez em 1932 pelo então investidor imobiliário americano Bernard London em seu folheto *Ending the Depression Through Planned Obsolescence - Acabar com a depressão através da obsolescência planejada*. Plano que não foi posto em prática pelas autoridades da época. A teoria de London, consistia em que todos os produtos deveriam ter seu ciclo de vida interrompidos (London, 1932), e assim os consumidores voltariam às compras, gerando mais procura e portanto, mais emprego, pondo fim à crise.

têm acesso aos mesmos direitos, o que gera um abismo quanto à materialidade das garantias básicas, para os diferentes grupos sociais.

Esse fato é denominado por Bedin (2006, p. 9) como *desvirtuamento da cidadania*, já que, ao analisar a sociedade brasileira, identifica os três grupos sociais, cuja situação econômica é essencial para a sua diferenciação: os (i) cidadãos (o grupo intermediário da sociedade brasileira, uma classe modesta de trabalhadores assalariados, que possuem direitos e deveres), os (ii) sobrecidadãos (brancos, ricos, empresários, detentores do poder econômico, com posições privilegiadas, das quais, com apoio do poder estatal, lhes é permitido desenvolver ações políticas e econômicas, afastando, assim, os limites impostos pelo Estado de Direito, de modo que possuem, apenas, direitos), e os (iii) subcidadãos (população marginalizada, vulneralizada, sem acesso aos direitos, assegurados pelo Estado, pelo que possuem, apenas, deveres).

Pode-se, das três categorias mencionadas, afirmar que existem dois grandes grupos: o de detentores do poder (já que são os *sobrecidadãos* que possuem, realmente, o poder) e o dos *não-sobrecidadãos* (os cidadãos e os subcidadãos, que desempenham papel de trabalhadores e, ao mesmo tempo, os primeiros, mais consumidores que os segundos, pois não possuem o poder econômico, os meios de produção).

Ainda que o nível de poder aquisitivo seja, extremamente, diverso, há o desejo comum de consumir. O sistema capitalista fomenta o consumo, cujas características estão, intimamente, ligadas ao sistema de produção. Para Bauman (2001), os sujeitos são consumidores, pelo fato de que a própria natureza do ser humano o guia pelos desejos voláteis e pela sedução. Têm-se as marcas como engrenagens sutis, dentro das relações sociais. A concepção do consumo está na sua própria estrutura, dentro da sociedade contemporânea.

O capitalismo possui uma *cooperação imagética*, aliada ao produto, pois, para Baudrillard (2008), o signo e a mercadoria referem-se à introdução de imagens e símbolos capazes de identificar, ou não, tal produto, a partir do desejo de venda, com o intuito de lucrar. É da frustrada exigência por totalidade, que surge o processo sistemático e indefinido do consumo. O valor dessa mercadoria se transforma a partir do emprego da aparência, transcende-se a ideia do valor, de uso e troca, já que o centro das relações de consumo passou a ser ocupada pelos objetos, fomentado pelo desejo e sedução do ser humano.

O indivíduo, nessa busca por personalização, por vezes, se perde, se frustra. Procura autenticidade em objetos, produzidos em larga escala. Essa necessidade personalíssima, atinente à individualidade, é uma busca pela própria identidade, como indivíduo, no meio

social, que, para Baudrillard (2008), seria um meio instintivo de suprir essa necessidade de personalização, a busca infindável do objeto.

O comportamento social atual, decorrente desse processo histórico, pode ser caracterizado como *imediatista*, já que o consumo representa o caminho para a saciedade do que se entende como sendo necessário, em detrimento de um pensamento crítico que pudesse avaliar os danos, como, por exemplo, a exploração demasiada da limitada capacidade dos recursos naturais. Essa forma de sociedade moderna deseja adquirir produtos que, logo, são descartados para a aquisição de outros, mais evoluídos tecnologicamente, seja pela obsolescência do antigo, ou pela *moda*, o que induz maior consumo. Para os autores (p. 15), “Esta velocidade já está tão enraizada na sociedade atual, que até os laços afetivos das pessoas estão fragilizados, são líquidos, se constroem e se destroem rapidamente”.

O consumo passou a ser consuetudinário, por estar arraigado na vida das pessoas, desde a tenra idade, e cada geração prossegue com os projetos consumistas e mercadológicos. A classificação social das pessoas exige a análise de sua capacidade de compra e de acumulação de bens e valores, o que ataca as subjetividades, as identidades, e contribui, cada vez mais, para a desigualdade social, que daí decorre. Santos (2011, p. 111) demonstra a preocupação com os níveis de importância que o consumo adquiriu na sociedade, e as consequências perversas, dele decorrentes:

A glorificação do consumo se acompanha da diminuição gradativa de outras sensibilidades, como a noção de individualidade, que, aliás, constitui um dos alicerces da cidadania. Enquanto constrói e alimenta um individualismo feroz e sem fronteiras, o consumo contribui ao aniquilamento da personalidade, sem a qual o homem não se reconhece como distinto, a partir da igualdade entre todos.

Santos entende que esse é um fator importante para que os processos colonizatórios e exploratórios sejam mantidos, porque, a partir da lógica do mercado e do consumo, se perpetua a separação entre os países do norte (colonizadores) e os do Sul (colonizados), sobretudo, no quesito da desigualdade econômica. Os mercados e as empresas são globais, enquanto que os Estados possuem sua limitação nacional. Estes devem ter responsabilidade social; as empresas, por visarem a interesses privados, ao lucro, não. A partir daí, o autor (2011, p. 111) identifica o que nomina de *perversidade sistêmica*, que é uma atuação de pretensões de manutenção da desigualdade e da pobreza:

A perversidade sistêmica que está na raiz dessa evolução negativa da humanidade tem relação com a adesão desenfreada aos comportamentos competitivos que atualmente caracterizam as ações hegemônicas. Todas essas mazelas são direta ou indiretamente imputáveis ao presente processo de globalização.



As colonizações, atualmente, acontecem a partir do uso da informação e da tecnologia, já que, por meio delas, os mercados administram seus interesses, no exercício do controle e monitoramento dos países pobres, que são explorados em seus recursos naturais e de mão-de-obra barata, para a confecção de produtos que serão destinados à venda em países emergentes. As instituições econômicas internacionais representam, em verdade, os interesses dos países mais ricos, pois, para Magera (2012, p. 65), “Se é verdade que organizações multilaterais como FMI, Banco Mundial e OMC roubam parte da cena política internacional, cabe lembrar que nessas instituições continuam prevalecendo os interesses dos países mais fortes”.<sup>11</sup>

A desigualdade social se mantém entre países e nos países, já que a capacidade subjetiva de consumo gera um comparativo com o outro, que possui capacidade aquisitiva. Atribui-se maior valor à capacidade de consumir do que à integridade e moral do ser humano. Pereira *et al* (2009) critica essa situação de que o *ser* confunde-se com *ter*, já que acarreta em consequências negativas de toda ordem, e mantém um sistema que é insustentável, já que a exploração de recursos naturais para a produção maciça de objetos gerou a atual crise ambiental, com escassez de energia e de recursos naturais para além do próprio ser humano. E, a partir dessa visão, faz-se necessária uma profunda reflexão, já que o ser humano é, totalmente, dependente do ecossistema e esse *modo de vida* provou sua incapacidade de preservação e sustentabilidade, assim como de convivência social, pela abismal desigualdade entre as pessoas, as sociedades e os Estados.

### **3 Enfrentamento das consequências do hiperconsumo: sustentabilidade e justiça social**

A acentuada pobreza em determinados países, a vulnerabilidade das pessoas, sobretudo, as mais pobres, atingiu índices sem precedentes. O avanço da desigualdade representa um risco de colapso social, ambiental, e, até mesmo, econômico. A crise mundial, de 2008, foi um exemplo de que o mau gerenciamento da economia, com descompasso da oferta e procura de imóveis, formou uma bolha de crédito, com o crescimento contínuo da

---

<sup>11</sup> A tecnologia e a informação, portanto, colaboraram para a criação da mais-valia universal, assim chamada por Santos (2001, p. 15) como o processo que ocorre em escala mundial, [...] por intermédio de empresas mundiais, que competem entre si segundo uma concorrência extremamente feroz, como jamais existiu. As que resistem e sobrevivem são aquelas que obtêm a mais-valia maior, permitindo-se, assim, continuar a proceder e a competir. Esse motor único se tornou possível porque nos encontramos em um novo patamar da internacionalização, com uma verdadeira mundialização do produto, do dinheiro, do crédito, da dívida, do consumo, da informação. Esse conjunto de mundializações, uma sustentando e arrastando a outra, impondo-se mutuamente, é também um fato novo.

inadimplência no mercado imobiliário do Estados Unidos. Houve quedas generalizadas nas bolsas de valores do mundo, e os resultados foram a geração de mais pobreza e o aumento sensível dos problemas, já existentes nos Estados mais pobres, o que levou Krugman (2009, p. 191) a concluir que “A economia mundial se revelou um lugar muito mais perigoso do que se supunha no passado”.

Na busca pela satisfação e felicidade, por intermédio do consumo, o ser humano faz uso dos recursos naturais de uma forma que gera a degradação ambiental, trazendo o risco de um colapso ecológico e do conseqüente avanço das desigualdades e da pobreza. Na perspectiva social, o indivíduo não se caracteriza como cidadão, já que não acessa os direitos, da forma como o Estado prevê, constitucionalmente (no exemplo brasileiro). O ideário de liberdade, igualdade e fraternidade, da conquista e consolidação de direitos e da sociedade civil esbarra, para Santos (1987, p. 22-23) no

[...] papel da máquina e do industrialismo no intercâmbio social, o uso da astúcia ou da força nas relações internacionais, a chegada do capitalismo corporativo e a instrumentalização das relações interpessoais, a vitória do consumo como fim em si mesmo, a supressão da vida comunitária baseada na solidariedade social e sua superposição por sociedades competitivas que comandam a busca de status e não mais de valores. Em tais sociedades corporativas, reina a propaganda como fazedora de símbolos, o consumismo como seu portador, a cultura de massas como caldo de cultura fabricado, a burocracia como instrumento e fonte de alienação. Esse quadro, hoje comum a todos os países capitalistas, ganha ainda mais nitidez nos países subdesenvolvidos como o nosso.

Os indivíduos de uma sociedade consumista não são sinônimos de cidadãos dessa sociedade, até mesmo porque, como já abordado, o ideal mercadológico capitalista gerou e mantém uma desigualdade, que é cada vez mais acentuada. Não se pode medir o grau de cidadania pela capacidade aquisitiva das pessoas, já que, os que não têm acesso ao capital, são considerados, pelo sistema, verdadeiros refugos humanos. Se o Estado não promove a proteção dos direitos a todos, ele próprio produz a exclusão, já que, no entender de Santos (1987, p. 19), “[...] O respeito ao indivíduo é a consagração da cidadania, pela qual uma lista de princípios gerais e abstratos se impõe como um corpo de direitos concretos individualizados”. Esses indivíduos, obreiros ou não, trabalhadores ou não, jamais poderão adquirir os produtos que eles próprios fabricam, pois não possuem poder aquisitivo para se tornar consumidores ativos, e, assim, são colocados à margem da sociedade.

Já as pessoas que têm poder aquisitivo (os cidadãos e, destacadamente, os sobrecidadãos), caracterizam-se, prefacialmente, como consumidores. O aumento desenfreado do consumo está conduzindo ao hiperconsumo, prática descomedida, que aumenta a aquisição

a uma velocidade cada vez maior. Pereira *et al.*, (2009, p. 26), de forma extremada, afirma que, nesse sistema linear, a sociedade afundará no próprio lixo, que se constitui por rebotalhos humanos, criados pela exclusão social, e montanhas de entulhos e rejeitos produzidos, criado pela sociedade de consumo.

Mesmo sendo uma visão impactante, a situação verifica é: ou se busca uma mudança global, com um real desenvolvimento sustentável, com propostas que converjam ao encontro de uma economia social, solidária e ecológica, ou haverá um colapso com o avanço enorme das desigualdades e da pobreza.

Nesse ponto, a Economia é uma ciência que estuda a atividade produtiva, as variações e as combinações nas alocações dos fatores de produção – terra, capital, trabalho, tecnologia -, a distribuição de renda, mas, sobretudo, os problemas referentes ao uso eficiente dos recursos materiais escassos para a produção de bens. Ante a premente necessidade de frear a ilimitada *necessidade* de consumo, para resgatar a viabilidade dos recursos naturais. Tal problema pode ser equacionado se respondidas três questões: O que produzir? Como produzir? Para quem produzir? E, para tanto, há dois mecanismos a serem utilizados: (i) o mercado por si só, com a compra e a venda de bens e serviços se autorregula; (ii) com a intervenção do governo, controlando as políticas monetárias e fiscais.

Atualmente, os países do mundo adotam economias mistas. O sistema de mercado estimula a produção, gerando a satisfação entre produtor e consumidor, e, também, incentiva a conservação de bens e de recursos escassos. Por outro lado, demonstram falhas significativas, o que exige que o Estado intervenha para que se alcance uma economia de bem-estar e controle social. Oser *et al.* (1983, p. 366) entende que a economia de bem-estar não é um sistema de ideias distinto e unificado; ao contrário, ela

levanta questões sobre a forma de funcionamento da economia, quanto satisfatório é seu sistema social de distribuição, o que pode ser feito a respeito de uma melhora no bem estar total e o grau de anulação social dos resultados do *laissez-faire* para promover o bem estar.

O bem-estar social, que pressupõe acesso a direitos, é a base para a boa vida. Um indivíduo possui uma boa vida quando atua enquanto cidadão, que participa das decisões do Estado com interesses sociais. Economicamente, a utilização de recursos deve obedecer a uma condição para alocação ótima, ou eficiente, por ser o termômetro dessa boa vida social, pois, entende Miller (1981, p. 441), a alteração “[...] faz com que pelo menos um indivíduo progrida e que nenhum piore de situação constitui uma melhora no bem estar social. Por outro

lado, uma alteração que não causa nenhuma melhora, mas que causa a piora da situação de uma pessoa resulta numa redução do bem estar social”.

A entidade do *cidadão* pressupõe participação política no Estado, visando à garantir *direitos políticos individuais*, que precede o reconhecimento dos *direitos coletivos* e, portanto, ultrapassa a denominação de *usuário*, para assumir a titularidade na vida pública (SANTOS, 1987). Muitos fatores são preceptores da desigualdade social, esta que gera consequências nefastas para um grupo social, e que possui relação direta com o meio ambiente. Ao se observar, por exemplo, um grande espaço de ocupação irregular em uma cidade (especificamente, na sua margem), decorre deficiências básicas, como a sanitária, a educacional, a densidade populacional acentuada.

Por isso, Pareto compreende que indivíduo é o meio ambiente e o desenvolvimento econômico. Não há como haver um crescimento sustentável com a degradação do meio ambiente, pois um melhoraria e outro regrediria, não havendo uma alocação eficiente dos recursos. Uma vez que o modelo econômico adotado, até os dias de atuais, se mostrou ineficaz quanto à preservação dos recursos naturais, pela extrema desigualdade que impõe aos indivíduos, notadamente, dos países em desenvolvimento, a degradação do meio ambiente gera escassez dos recursos para atender ao crescimento global da economia. A alternativa apontada é a construção de uma nova ordem econômica, que busque o crescimento de uma forma a não prejudicar o bem-estar social e a sustentabilidade.

Nesse sentido, Leff (2012, p. 42) considera que a economia ecológica e a economia política estão se configurando como novos campos teóricos e de ação política, distinguindo-se da economia ambiental (economia neoclássica que ajusta os ciclos econômicos atribuindo preços de mercado à natureza), abrindo fronteiras interdisciplinares com diferentes campos científicos para valoração das condições ecológicas do desenvolvimento.<sup>12</sup>

A estruturação social desse consumo criou um *meio ambiente artificial*, que, atualmente, não se preocupa com a vida com dignidade, mas ao atendimento do ter em detrimento do ser. O resultado é a distorção da essência do consumo, que, para Rech (2009, p. 30), é um direito fundamental, que conduz à construção de um cenário que possibilite que o desenvolvimento e a sustentabilidade marchem lado a lado. Há a necessidade de estudos e de

---

<sup>12</sup> Deve-se, contudo, se ater que nenhum dos fatores deve se sobrepor ao outro: o crescimento econômico e a preservação do meio ambiente devem estar lado a lado para uma justiça social. Para Calgaro (2009, p. 56) imperioso um exame que estabeleça critérios abertos que deem condições para o equilíbrio entre progresso, desenvolvimento econômico e social, e a utilização dos recursos naturais.

pesquisas que induzam a uma política econômica ecológica sustentável, capaz de proporcionar uma racionalidade produtiva que possa reduzir a degradação.

É preciso buscar um ponto de equilíbrio entre o crescimento e o desenvolvimento social, pois a utilização dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável exigem um planejamento adequado, onde se consiga demonstrar que a contínua degradação implica na diminuição da capacidade produtiva e econômica dos países. Na busca do equilíbrio econômico sustentável, a *ecologia política*<sup>13</sup> aparece como defensora de uma construção racional da produção, porque reconhece as lutas populares pela equidade e pela democracia, e favorece, segundo Leff (2012, p.54) a construção de uma racionalidade produtiva, sobre as bases da sustentabilidade ecológica, da equidade social e da diversidade cultural.

O autor entende que a democracia é o instrumento para que o cidadão ocupe presença na reafirmação de seus direitos, e que a ecologia política revaloriza a produtividade ecológica e os valores culturais, integrados nos saberes e nas práticas de uso de seus recursos. Ao encontro desse pensamento, Santos (2001, p. 64) destaca que a experiência da escassez é “[...] a ponte entre o cotidiano vivido e o mundo. Por isso, constitui um instrumento primordial na percepção da situação de cada um e uma possibilidade de conhecimento e tomada de consciência”.

A recuperação do processo produtivo, visando à proteção do meio ambiente, garante os direitos fundamentais, onde está alocado o consumo, a capacidade de consumir os meios que sejam necessários para a sobrevivência, em contraposição ao consumismo, ou hiperconsumismo, que é a ausência de uma racionalidade no ato de consumir. Além do Estado, a responsabilidade pelas modificações no sistema pertencem, sobretudo, ao *cidadão*, entidade capaz de escolher atitudes de enfrentamento aos interesses privados das grandes corporações, que visam ao lucro, e não aos direitos sociais dos países.

Na análise, feita a respeito da relação que a sociedade estabelece com o consumo, percebe-se que há uma transformação nos valores, haja vista que a sociedade moderna, pós-revoluções e guerras, estabeleceu uma nova ordem econômica e social e se transformou em uma sociedade consumista e imediatista. A capacidade subjetiva do poder de consumir fez com que um indivíduo se sobrepusesse ao outro, em uma visão de que o ter é mais importante do que o ser.

---

<sup>13</sup> Esta nova racionalidade produtiva não só está sendo construída como uma proposta teórica, mas está sendo mobilizada pela emergência de novos atores sociais do ambientalismo de base, ressignificando o discurso da sustentabilidade dentro de valores e interesses que orientam um processo de reapropriação social da natureza (LEFF 2012, p. 54).



## Conclusão

Esse consumo insano transformou-se em crise ambiental, com escassez de energia e de recursos naturais para além do próprio homem. O atual modelo de sociedade configura-se em um ambiente hostil, onde há um prélio da humanidade contra ela mesma e contra a natureza. Daí a necessidade da busca por uma ordem que permita o crescimento econômico, aliado a políticas de sustentabilidade.

Percebe-se que a economia está tentando reorganizar seus ciclos, e a economia neoclássica o faz atribuindo valor ao bem natural, na tentativa de frear a escassez dos recursos. A economia ecológica tenta, por intermédio da interação com outras ciências, estudar as possibilidades para um desenvolvimento sustentável; também, a ecologia política busca uma alternativa com a consideração de uma construção racional de produção. Nota-se que toda essa preocupação se dá em função da recuperação do processo produtivo ser vital à sobrevivência do ser humano, e que o consumo é indispensável às suas necessidades.

Para tanto, conclui-se que um desenvolvimento econômico, que leve em conta a sustentabilidade, só se dará quando houver uma efetiva gestão democrática do desenvolvimento, com um planejamento adequado, onde se consiga demonstrar que a contígua degradação implica, necessariamente, na capacidade produtiva e econômica e que essas mudanças dependem não somente do Estado, mas, sim, dos indivíduos, pois todos são responsáveis pelo destino da presente e das futuras gerações.

## Referências

- AVELÃS NUNES, António José. **Neoliberalismo e direitos humanos**. São Paulo: Renovar: 2010.
- BAUDRILLARD, Jean. **O Sistema dos Objetos**. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- BEDIN, Gilmar Antônio. **Estado de direito e desigualdades sociais: uma leitura da exclusão social a partir da realidade brasileira**. In: BONETTI, et al (Org.). **Conceitos e dimensões da pobreza e da exclusão social: uma abordagem transnacional**. Ijuí: Unijuí, 2006.
- \_\_\_\_\_. **Os direitos do homem e o neoliberalismo**. 3ª ed. Ijuí: Unijuí, 2002.
- BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

CALGARO, Cleide. **Desenvolvimento sustentável e consumo: a busca do equilíbrio entre o homem e o meio ambiente.** In: PEREIRA, Agostinho O K.; HORN, Luiz F D R; Relações de Consumo Meio Ambiente. Caxias do Sul: Educus, 2009.

CESARIS, Ana Maria de. **Habeas Corpus.**Roma: Istituto Della Enciclopedia Italiana, 1989.

CONCEIÇÃO, Joelma Telese Pacheco; CONCEIÇÃO, Márcio Magera; DE ARAÚJO, Paulo Sérgio Lopes. **Obsolescência programada: tecnologia a serviço do capital.** INOVAE-Journal of Engineering and Technology Innovation, v. 2, n. 1, p. 90-105, 2014.

DUSSEL, Henrique. **O encobrimento do outro.** A origem do mito da Modernidade. Petrópolis: Vozes, 1993.

HAYEK, Friedrich August von. **O Caminho da Servidão.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010. Disponível em:

<<http://www.mises.org.br/files/literature/O%20CAMINHO%20DA%20SERVID%3%83O%20-%20WEB.pdf>>. Acesso em 15. Dez. 2016.

KRUGMAN, Paul. **Crise de 2008 e a Economia da Depressão.** São Paulo: Campus Elsevier, 2009.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental.** 9ª. ed. Petrópolis: Vozes, 2012

LONDON, Bernard. **Ending the Depression Through Planned Obsolescence.** Retrived 1932. Disponível em:

<[http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/2/27/London%281932%29Ending\\_the\\_depression\\_through\\_planned\\_obsolescence.pdf](http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/2/27/London%281932%29Ending_the_depression_through_planned_obsolescence.pdf)>. Acesso em: 02 Jan. 2017.

MAGERA, Márcio. **Os caminhos do lixo: Da obsolescência programada a logística reversa.** São Paulo: Atomo Alinea, 2012.

MARX, Karl; ANGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã.** São Paulo: HUCITEC,1996.

MENDONÇA, Antônio Gouvêa. **A experiência religiosa e a institucionalização da religião.** Estudos Avançados, v. 18, n. 52, p. 29-46, 2004.

MILLER, Roger Leroy. **Microeconomia: Teoria, questões e aplicações.** São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1981.

OSER, Jacob, *et al.* **História do pensamento econômico.** São Paulo: Atlas, 1983.

PEREIRA, Agostinho O K, *et al.* In PEREIRA, Agostinho O K.; HORN, Luiz F D R; **Relações de consumo meio ambiente.** Caxias do Sul: Educus, 2009.

\_\_\_\_\_. **O direito ambiental diante do risco de insustentabilidade ambiental na sociedade moderna hiperconsumista** In ESTENSSORO, Fernando, *et al.* **A América Latina e Caribe na encruzilhada ambiental** Iuji, RS: Unijuí, 2011.

RECH, Adir U. **A sociedade de consumo e o desenvolvimento sustentável.** *In:* PEREIRA, Agostinho O K.; HORN, Luiz F D R; Relações de consumo meio ambiente. Caxias do Sul: Educs, 2009.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização.** 2011. Disponível em:  
<[http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/sugestao\\_leitura/sociologia/outra\\_globalizacao.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/sugestao_leitura/sociologia/outra_globalizacao.pdf)>. Acesso em: 02 Nov. 2016.

\_\_\_\_\_. **O Espaço do Cidadão.** São Paulo: Nobel, 1987.

TEIXEIRA, E. **O local e o global:** limites e desafios da participação cidadã. São Paulo: Cortez, 2002.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O Sistema Mundial Moderno.** O Mercantilismo e a Consolidação da Economia-Mundo Europeia. Porto: Afrontamento, 1994.